



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

## ATA

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), ocorreu de forma híbrida na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Iperon de 2024.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o Presidente **Raiclin Lima da Silva** e os Membros:

Vice-Presidente - **Adailton Silva Lima;**

Membro - **Lucas Cúrcio Vieira;**

Membro - **Alexandro Pinheiro Almeida.**

Membro - **Dyego Machado.**

Também, estiveram presentes:

Coordenador de Investimentos do Iperon - **Felipe Ataíde de Albuquerque;**

Assessor da Cooinvest - **Antônio José Alves da Silva;**

Assessor da Cooinvest - **Almério Rodrigues de Brito;**

Assessor da Cooinvest - **Arthur Diego dos Santos de Oliveira.**

Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente Raiclin Lima agradeceu a presença de todos, dando as boas-vindas e declarou iniciada a **2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Iperon.**

Em seguida, **passou para o primeiro item da pauta:**

#### **1. Análise e deliberação sobre o Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimentos de Janeiro de 2024;**

**Deliberação:** Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação do Relatório de Gestão de Investimentos de janeiro de 2024 (id. 0046858629), com os ajustes realizados durante a reunião.

#### **2. Análise cenário macroeconômico;**

**Deliberação:** Com o objetivo de manter o conhecimento atualizado e avaliar a conjuntura econômica e o desempenho da carteira de investimentos, o CIPERON e a COINVEST disponibilizam a todos um momento para ampla discussão sobre o tema, proporcionando um alinhamento em relação às perspectivas

de cenário macroeconômico. Anexo: Avaliação da Conjuntura Econômica e do Desempenho da Carteira de Investimentos (janeiro de 2024) (id. 0046859760).

### **3. Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo;**

**Deliberação:** Foi fornecido a este Comitê, pela Coordenadoria de Investimento, ciência dos dados atualizados referentes aos fluxos de caixa de dezembro de 2023 e suas respectivas movimentações, conforme despacho de id. 0046304104, dentro do Processo Sei n. 0016.000492/2024-40.

### **4. Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas (Crédito Privado; Produtos referenciados ao CDI);**

**Deliberação:** Fica deliberado, por unanimidade, a redesignação para deliberação do item para Reunião Extraordinária para o dia 05 de março de 2024.

### **5. Visita Técnica CIPERON - SMI CONSULTORIA e 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS (sei. Nº 0016.000388/2024-55);**

**Deliberação:** Em relação à Visita Técnica da CIPERON na sede da SMI em Florianópolis/SC, nos dias 04 e 05 de março, foram deliberados e aprovados por unanimidade os temas a serem objeto de capacitação e deliberação:

**I - Credenciamento de Instituições:** Deliberar e ajustar o processo de credenciamento das instituições financeiras, com foco no Termo de Credenciamento e nas regras da Política de Investimentos 2024;

**II - Rentabilidade dos FIP's:** Demonstrar o método de cálculo da rentabilidade mensal dos FIPs, conforme apresentado no Relatório Gerencial Mensal;

**III - Custódia Qualificada:** Analisar a situação atual em relação à custódia dos TPF adquiridos pelo IPERON e discutir possíveis melhorias;

**IV - Medidas de Risco:** Discutir a metodologia de cálculo das métricas de risco da carteira, conforme apresentado no Relatório Gerencial Mensal;

**V - Origens dos Resgates:** Explorar o novo serviço da SMI, que consiste em um relatório contendo a evolução histórica dos investimentos relativos ao FUNPRERO e ao FUNPRECAP desde o início das aplicações.

### **6. Credenciamento das instituições administradoras e gestoras de fundos de investimentos (Sei nº: 0016.000700/2024-19; 0016.000399/2024-35; 0016.000421/2024-47; 0016.000282/2024-51; 0016.001652/2023-97 e 0016.005284/2023-56);**

**Deliberação:** Fica deliberada, por unanimidade, a aprovação do credenciamento e/ou renovação das instituições financeiras, cuja lista (id. 0046860293) seguirá em anexo.

Visando aperfeiçoar o processo de credenciamento de instituições financeiras junto ao IPERON, o colegiado CIPERON e COINVEST analisará a necessidade de realizar ajustes no TERMO DE CREDENCIAMENTO e na Política de Investimento do IPERON do ano de 2024, visando atender plenamente o objeto do procedimento de credenciamento. Além disso, fica consignado que os apontamentos serão encaminhados diretamente à consultoria durante a visita técnica que ocorrerá na primeira semana do mês de março. Com relação às instituições que atualmente apresentam produtos de investimento que não atendam algum critério da PI IPERON 2024, serão informadas sobre o não atendimento dos critérios; quando estes forem sanados, o credenciamento será objeto de análise por esse colegiado.

### **7. Outros assuntos:**

**Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade,** o resgate total Itaú FIC FIA Momento 30 II, CNPJ 42.318.981/0001-60; Itaú FIC FIA Dunamis, CNPJ 24.571.992/0001-75 E Itaú FIC FIA Dunamis Institucional, CNPJ 36.347.815/0001-99, a liquidez desses fundos será em d+23 e serão depositados em conta corrente do Iperon, no próprio Itaú, devendo ser aplicado em CDI de liquidez diária até que se decida sobre o destino dos recursos.

**Fica consignado ainda,** após ampla discussão e análise entre COINVEST; SMI e CIPERON, que deverá ser elaborado relatório para que embase a saída dos fundos acima citados.

**Fica deliberado, por unanimidade,** que os valores resultado da liquidação, entrarão em pauta de reunião, após liquidação, para deliberação de alocação/aplicação dos recursos.

Estudos e anexos (id. 0046860595).

O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 17h50min (dezesete horas e cinquenta minutos), da qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

**Raiclín Lima da Silva**  
Presidente

**Adailton Silva Lima**  
Vice-Presidente

**Alexandro Pinheiro Almeida**  
Membro

**Dyego Machado**  
Membro

**Lucas Cúrcio Vieira**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida**, **Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira**, **Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Machado**, **Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Silva Lima**, **Conselheiro(a)**, em 27/03/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAICLIN LIMA DA SILVA**, **Presidente**, em 27/03/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ**, **Assessor(a)**, em 27/03/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046857940** e o código CRC **E2B7E42E**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0016.000276/2024-02

SEI nº 0046857940



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON  
Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON-CIPERON

Parecer nº 5/2024/IPERON-CIPERON

DE: IPERON-CIPERON

PARA: IPERON-COFIS

PROCESSO Nº: 0016.000278/2024-93

ASSUNTO: PARECER DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS JANEIRO/24

Encaminhamos o **Parecer de Gestão da Política de Investimentos do Iperon**, referente ao mês de janeiro de 2024, de acordo com o deliberado e aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Ciperon, do dia 27 de fevereiro de 2024.

**PARECER DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

Em atendimento ao previsto no Manual do Pró-gestão RPPS, quanto ao parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, este parecer trata da manifestação mensal do colegiado sobre o cumprimento dos itens referentes à Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021 e referente ao acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos. Este.

A Resolução Conselho Monetário Nacional 4.963 de 25 de novembro de 2021 em seu Art. 1º, Inciso IV, reza que os RPPS devem realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento, e das demais instituições escolhidas para receberem as aplicações. Os incisos IV e VI do Art. 4º definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos, e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento.

**1. Credenciamento das Instituições.**

Verificar se as instituições que recebem aplicações financeiras do Regime Próprio estão previamente credenciadas, bem como se o administrador e o gestor estão na lista exaustiva divulgada pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Requisito	Status
1.Todas as Instituições que possuem recursos do RPPS estão credenciadas?	<b>SIM</b>
2.Todos os fundos possuem gestor ou administrador na Lista Exaustiva?	<b>SIM</b>

Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito:

Qual Item não foi cumprido?	<b>Todos os itens estão de acordo com a legislação.</b>
Qual a Justificativa?	<b>Não há desenquadramento</b>
Quais as ações para que este item seja cumprido?	<b>Não se aplica.</b>

**2. Execução da Política de Investimentos.**

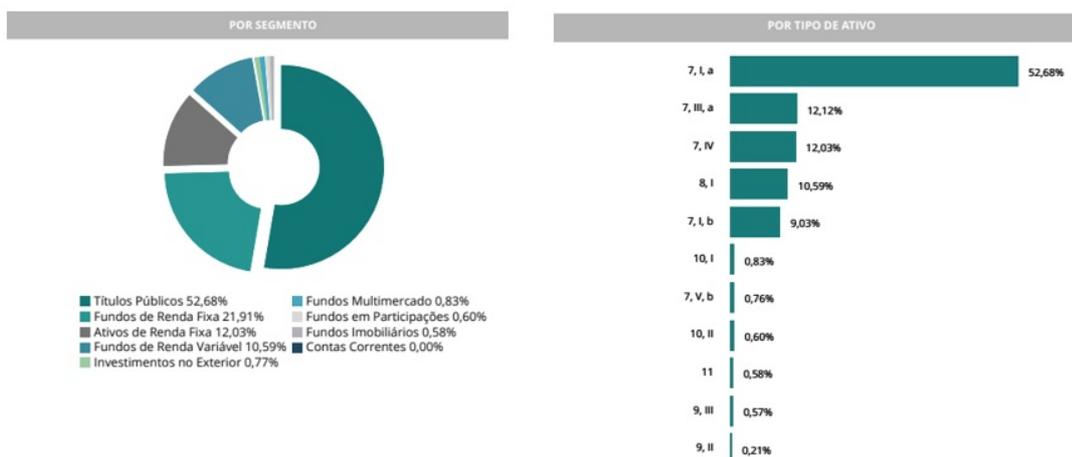
A Política de Investimentos é o documento que disciplina toda a execução do plano de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social. Ela é disciplinada pela Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021. Em seu Art. 4º os incisos IV e VI definem que o RPPS deverá monitorar os limites por classe de ativos e definir metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como seu controle e monitoramento. Abaixo, segue a verificação dos quesitos para cumprimento da execução da Política de Investimentos e tabelas referentes ao enquadramento em relação à resolução 4.963/2021 e à PI 2024:

Requisitos da Política de Investimentos	Status
2.1 Enquadramento Resolução CMN 4.693/21 Limites por classe de ativos	<b>SIM</b>
2.1.1 Segmento Renda Fixa	<b>SIM</b>
2.1.2 Segmento Renda Variável	<b>SIM</b>
2.1.3 Segmento Estruturados	<b>SIM</b>
2.1.4 Segmento Investimentos no Exterior	<b>SIM</b>
2.2 Rentabilidade da carteira em relação à meta atuarial	<b>SIM</b>
2.3 Limites de Risco da Política de Investimentos	
2.3.1 Indicadores de Risco (Vol e Var)	<b>SIM</b>
2.3.2 Stress Test	<b>SIM</b>
2.4 Indicador de Liquidez da Carteira	<b>SIM</b>
<b>Observações quanto ao não cumprimento de algum requisito:</b>	
Qual Item não foi cumprido?	
Qual a Justificativa?	
Quais as ações para que este item seja cumprido?	

**3- ENQUADRAMENTO EM RELAÇÃO À RESOLUÇÃO 4.963/2021 E À PI 2024:**

PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS					POR SEGMENTO			
GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO	ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO
AZ Quest	04.506.394/0001-05	Não	22.538.419.468,07	0,21	7, I	2.999.687.462,61	61,71	100,0
Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Sim	128.764.844.303,59	0,04	7, I, a	2.560.609.628,05	52,68	100,0
Bayes Capital Management	36.174.602/0001-02	Não	257.145.959,50	2,04	7, I, b	439.077.834,56	9,03	100,0
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.498.826.267.922,70	0,03	7, I, c	-	0,00	100,0
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	659.218.033.929,02	0,01	7, II	-	0,00	5,0
BRB DTVM	33.850.686/0001-69	Sim	79.833.977,02	4,89	7, III	589.162.151,93	12,12	80,0
BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Sim	366.881.084.481,79	0,02	7, III, a	-	0,00	80,0
BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Não	366.881.084.481,79	0,01	7, III, b	-	0,00	80,0
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	502.158.621.591,82	0,08	7, IV	584.959.339,61	12,03	20,0
Claritas	03.987.891/0001-00	Não	6.532.257.086,89	1,21	7, V	36.973.100,82	0,76	35,0
Constância Investimentos	10.626.543/0001-72	Não	2.009.992.811,94	4,58	7, V, a	-	0,00	20,0
Guepardo Investimentos	07.078.144/0001-00	Não	4.029.253.360,42	0,70	7, V, b	36.973.100,82	0,76	20,0
Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Não	44.788.661.485,32	0,09	7, V, c	-	0,00	20,0
Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Sim	878.644.286.373,12	0,00	ART. 7	4.210.782.054,97	86,63	100,0
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	878.644.286.373,12	0,01	8, I	514.528.623,49	10,59	50,0
Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Não	4.857.362.393,67	0,91	8, II	-	0,00	50,0
Pátria Investimentos	12.461.756/0001-17	Não	46.172.317.012,12	0,00	ART. 8	514.528.623,49	10,59	50,0
Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Não	62.241.477.112,32	0,01	9, I	-	0,00	10,0
Porto Seguro	16.492.391/0001-49	Não	24.941.266.181,02	0,02	9, II	10.004.587,56	0,21	10,0
Reag Gestora	18.606.232/0001-53	Não	149.726.614.756,34	0,00	9, III	27.630.677,32	0,57	10,0
Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Não	9.552.783.466,13	0,01	ART. 9	37.635.264,88	0,77	10,0
Safra Wealth	01.638.542/0001-57	Sim	128.764.844.303,59	0,02	10, I	40.398.945,61	0,83	15,0
Schroder	92.886.662/0001-29	Não	25.789.211.723,64	0,04	10, II	29.190.059,40	0,60	15,0
Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Não	11.939.906.042,49	0,49	10, III	-	0,00	15,0
Tarpon	35.098.801/0001-16	Não	6.887.216.535,11	0,43	ART. 10	69.589.005,01	1,43	20,0
Trigono Capital	28.925.400/0001-27	Não	3.673.007.651,78	0,25	ART. 11	28.370.227,40	0,58	20,0
Votorantim Asset	03.384.738/0001-98	Sim	767.765.290,52	0,08	ART. 12	-	0,00	10,0
					ART. 8, 10 E 11	612.487.855,90	12,60	60,0
					PATRIMÔNIO INVESTIDO	4.860.905.175,75		

#### 4. Distribuição da Carteira.



#### 5. INDICADORES DE RISCO DA CARTEIRA.

##### POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – Páginas 13/14

4.1 O IPERON atendendo ao previsto no inciso VI, artigo 4 da Resolução nº 4.963/2021, estabelece em sua Política de Investimento regras que permitam identificar, mensurar e controlar os principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, entre eles: riscos de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo apresentamos os critérios que serão utilizados para gestão de riscos da carteira:

##### 5.1 Risco de Mercado

###### A. Volatilidade Anualizada:

Volatilidade é o nome que se dá ao desvio padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

###### A.1 Informação da Carteira - (SMI):

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 1,5975% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 2,42% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 4,16% em 12 meses.

###### B. Value at Risk - VaR (95%) Informação da Carteira – Novembro/2023 (SMI):

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 2,6284%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 3,98%, e o IMA-B de 6,84%

###### C. Avaliação de risco:

A avaliação de risco de mercado da carteira deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses.

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)			
MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	1,4003	1,5716	1,5975
VaR (95%)	2,3036	2,5860	2,6284
Draw-Down	-0,2396	-0,2396	-0,4118
Beta	11,8371	10,9727	8,8809
Tracking Error	0,0882	0,1001	0,1020
Sharpe	-22,8374	18,8640	-5,0212
Treynor	-0,1702	0,1702	-0,0569
Alfa de Jensen	0,0111	0,0017	-0,0054

#### D. Tracking Error:

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,1020% e -0,1020% da Meta.

#### 5.2 RISCO DE CRÉDITO.

A. Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco estrangeira.

B. Em relação aos investimentos em FIDC – Cotas Sênior, preferencialmente, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira.

##### 5.2.1 RISCO DE LIQUIDEZ.

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 32,99% até 90 dias; 66,41% superior a 180 dias; os 0,60% restantes possuem regras mais específicas, ou não puderam ser medidos na data de publicação do relatório.

##### 5.2.2 STRESS TEST.

A. O **Stress Test** é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

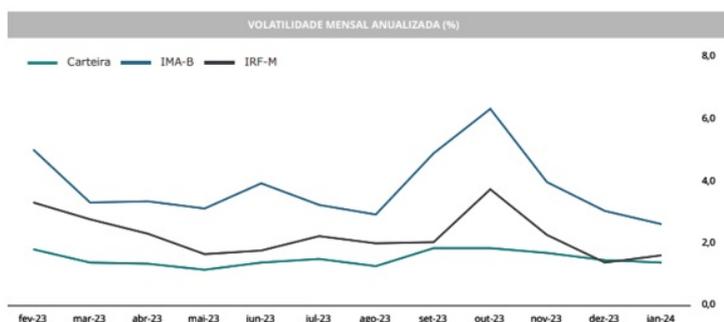
##### A.1 Informação da Carteira – (SMI):

No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 57,49% de participação. Mesmo com o cenário de estresse, haveria um ganho de R\$4.540.682,51 nos ativos atrelados a este índice.

No entanto, considerando os demais fatores de risco no cenário, o Instituto perderia R\$59.480.561,85, equivalente a uma queda de 1,22% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.



#### 6. Carteira X Indicadores de 2024:

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,96% A.A.)							
MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,52	0,98	0,97	0,47	53	54	111
Fevereiro							
Março							
Abril							
Mai							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
<b>TOTAL</b>	<b>0,52</b>	<b>0,98</b>	<b>0,97</b>	<b>0,47</b>	<b>53</b>	<b>54</b>	<b>111</b>

#### 6.1 – RETORNO DA CARTEIRA POR ATIVO (EM REAIS).

ATIVOS	JANEIRO
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	R\$ 26.743.369,19
FUNDOS DE RENDA FIXA	R\$ 7.173.697,18
ATIVOS DE RENDA FIXA (LF)	R\$ 6.531.022,16
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	(R\$ 20.019.402,78)
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	R\$ 1.477.125,06
FUNDOS MULTIMERCADO	R\$ 275.499,66
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES	(R\$ 731.234,99)
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	R\$ 1.525.801,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.975.877,41</b>

Fonte: SMI – 2024.

### 7. Comentário do Mês.

O ano começou com um mercado mais averso ao risco em comparação com o final de 2023. A correção nas projeções da queda de juros nos Estados Unidos resultou em fuga de capital da bolsa brasileira.

Sobre dados econômicos, o Novo Caged mostrou uma retração no mercado de trabalho, com a retirada de 430 mil postos de trabalho em dezembro. Todos os setores registraram queda de empregos e pode estar relacionado aos efeitos da política monetária que tende a desacelerar a economia. Ainda assim, a taxa de desocupação chegou a 7,4% no trimestre encerrado em dezembro de 2023, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Um mercado de trabalho aquecido sustenta a economia via consumo, associado a uma inflação mais controlada. Contudo, este cenário incorre em juros contracionistas por mais tempo.

Por fim, indústria, serviços e varejo tiveram um avanço marginal em novembro. Entretanto, o Banco Central publicou um IBC-Br de novembro abaixo das expectativas e sinaliza maior probabilidade de que o PIB desacelere no quarto trimestre de 2023. Os juros ainda estão altos e devem pressionar a atividade econômica, principalmente relacionado à formação bruta de capital fixa.

Em janeiro, o desempenho das ações globais foram positivas com bons resultados das empresas ligadas à tecnologia, mas os juros futuros abriram com a postergação do início da queda dos juros nos Estados Unidos. No mercado local, o Ibovespa teve desempenho negativo e o dólar valorizou frente às demais moedas.

### 8. Parecer Geral.

A carteira encontra-se enquadrada em relação a Resolução CMN 4.963/2021, e aderente quanto a Política de Investimento vigente.

A estratégia aplicada pelo Comitê de Investimento em procurar mais segurança e menos risco, vem se mostrando adequada no sentido de proteger o patrimônio do fundo em período de grande volatilidade, registrando um alinhamento quanto a meta estabelecida, mesmo no mês não registrando batimento de meta, contudo no ano registra batimento de meta.

Portanto este comitê é favorável a gestão dos investimentos no mês de Janeiro de 2024 e à adequada execução da política de investimentos de 2024.

### 9. Encaminhamento ao Conselho Fiscal para ciência e manifestação.

Este relatório foi apreciado pelo Comitê de Investimentos na 2ª Reunião Ordinária, realizada na data 27/02/2024, conforme **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**, e encaminhado aos Órgão Colegiados - IPERON, em conformidade o que prevê legislação aderente para devidas providências.

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira**, **Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON SILVA LIMA**, **Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida**, **Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Machado**, **Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAICLIN LIMA DA SILVA**, **Presidente**, em 29/02/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046342602** e o código CRC **0B71ABE9**.

# Avaliação da Conjuntura Econômica e do Desempenho da Carteira de Investimentos

Janeiro, 2024

**Equipe** | SMI Consultoria

**Igor Almeida, MSc**  
igor@smiconsult.com.br

**Rafael Demeneghi, CGA, CFP**  
rafael@smiconsult.com.br

## Conjuntura Econômica e Desempenho da Carteira

O ano começou com um mercado mais averso ao risco com a inflação permanecendo como principal tema mundial. As sequentes correções para a expectativa de início do ciclo de queda dos juros dos Estados Unidos corrigiram os preços dos títulos norte-americanos de 10 anos e, conseqüentemente, resultou na fuga de capital da bolsa brasileira.

### Estados Unidos

Os dados econômicos apresentaram resultados robustos, além de uma resiliência no mercado de trabalho. O indicador de preços teve uma leitura nociva para as projeções, pois qualitativamente preocupou sobre a resistência dos preços de Habitação e Serviços caírem. Ademais, a primeira preliminar do PIB variou 3,3% no quarto trimestre de 2023 e a sensação do mercado é a necessidade de a economia desacelerar mais para a inflação direcionar para a meta de 2,0%. Diante desses fatores, era consenso que o Federal Reserve manteria sua taxa de juros entre 5,25 e 5,50%.

### Zona do Euro

A inflação continuou com a tendência à meta, mas ainda com o grupo de Serviços pressionado. O Banco Central Europeu preferiu manter uma postura de cautela e manter a estratégia de juros inalterados. Apesar da estabilidade da preliminar do PIB do quarto trimestre, alguns países do bloco europeu passam pelo movimento de recessão técnica, esclarecendo uma fragilidade econômica nos próximos meses.

### China

O índice de preços permaneceu no ambiente deflacionário e sinalizou a continuidade de uma economia menos pujante. A proposta de recuperação econômica apresentou muita vulnerabilidade com problemas financeiros no setor imobiliário, riscos deflacionários, demanda local fraca, redução da confiança e aumento do endividamento do governo. Ainda assim, a intervenção do governo com estímulos é a única ferramenta utilizada para tentar fomentar a demanda local.

### Brasil

O campo fiscal concentrou os ruídos no equilíbrio orçamentário para 2024. A desarmonia entre os poderes Executivo e Legislativo causavam volatilidade na parte mais longa da curva de juros, uma vez que poderia existir travas para a agenda econômica de Haddad. Outro ponto de atenção foram as maiores evidências de que o governo não conseguiria arrecadar a quantidade de receita proposta no Orçamento e precisaria contingenciar gastos, dado que o IPCA projetado ficou acima da inflação oficial de 2023 divulgado pelo IBGE. Assim, a meta de déficit zero, proposta no novo arcabouço, ficou comprometida e reforçou a visão de mercado sobre a indisciplina fiscal.

Do lado monetário, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a Selic para 11,25% e manteve a estratégia de reduzir a taxa de juros em 0,50 ponto percentual nas próximas reuniões, levando em consideração a dinâmica inflacionária atual.

Em janeiro, o desempenho das ações globais foram positivas com bons resultados das empresas ligadas à tecnologia, mas os juros futuros abriram com a postergação do início da queda dos juros nos Estados Unidos. No mercado local, o Ibovespa teve desempenho negativo e o dólar valorizou frente às demais moedas.

### Desempenho da Carteira

Diante do cenário econômico, o portfólio do IPERON apresentou rentabilidade positiva de 0,52% no mês diante de uma meta de 0,98%. Em valores monetários, o Instituto acumulou cerca de R\$ 23 milhões. Segue abaixo as considerações da estrutura da carteira;

- A composição de títulos públicos marcados na curva foi essencial como contraparte da abertura da curva de juros que penalizou a rentabilidade dos benchmarks de renda fixa, devido aos riscos fiscais e à correlação com os juros dos Estados Unidos. Os benchmarks mais prejudicados foram o IMA-B e o IMA-B 5 +, composto por títulos de maior prazo, afetados pela abertura na parte mais longa da curva de juros;
- A rentabilidade do CDI no mês foi capaz de atingir 99% da meta, uma vez que o resultado do INPC ficou acima das expectativas;
- Renda variável foi bastante penalizada pela realização de lucro, após resultado expressivo nos dois últimos meses de 2023, mas também pela aversão ao risco, dado o contexto do ciclo de queda dos juros dos Estados Unidos;
- Investimento no exterior foi beneficiado pelas melhores perspectivas das Big Techs americanas, principalmente a Nvidia.

Por fim, destaca-se que o portfólio está enquadrado de acordo com os limites estabelecidos pela Resolução CMN 4.963 e pela política de investimentos vigente.

#### DISCLAIMER

Esta análise foi elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo dos seus clientes, não podendo ser reproduzida ou distribuída por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria de Investimentos. Este material não deve ser considerado como recomendação de investimento nem deve servir como única base para tomada de decisões de investimento. As informações contidas neste arquivo têm caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimento ou oferta para aquisição de valores mobiliários. **LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR**, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo de investimento, bem como às disposições do prospecto que tratam dos fatores de risco a que este está exposto. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento dos fundos pelo investidor antes de tomar qualquer decisão de aplicar seus recursos. Para demais informações, por favor, ligue para (48) 3027-5200.

N	Instituições	CNPJ	Classe
1	BEM DTVM	00.066.670/0001-00	Administrador
2	BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Administrador
3	Votorantim Asset	03.384.738/0001-98	Administrador
4	Singulare	62.285.390/0001-40	Administrador
5	Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	Administrador
6	BRB DTVM	33.850.686/0001-69	Administrador
7	BTG Pactual SF DTVM	59.281.253/0001-23	Administrador
8	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Administrador
9	Santander Caceis	62.318.407/0001-19	Administrador
10	Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Administrador
11	Banco BTG Pactual	30.306.294/0001-45	Administrador
12	Intrag DTVM	62.418.140/0001-31	Administrador
13	Reag Distribuidora	34.829.992/0001-86	Administrador
14	J. Safra Serviços	06.947.853/0001-11	Administrador
15	Daycoval Banco	62.232.889/0001-90	Administrador
16	Inter DTVM	18.945.670/0001-46	Administrador
17	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A	01.522.368/0001-82	Administrador
18	AZ Quest	04.506.394/0001-05	Gestores
19	BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Gestores
20	Votorantim Asset	03.384.738/0001-98	Gestores
21	Rio Bravo Investimentos	03.864.607/0001-08	Gestores
22	Singulare	62.285.390/0001-40	Gestores
23	BRAM	62.375.134/0001-44	Gestores
24	BRB DTVM	33.850.686/0001-69	Gestores
25	BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Gestores
26	BTG Pactual AM DTVM	29.650.082/0001-00	Gestores
27	Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Gestores
28	Claritas	03.987.891/0001-00	Gestores
29	Constância Investimentos	10.626.543/0001-72	Gestores
30	Icatu Vanguarda	68.622.174/0001-20	Gestores
31	Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Gestores
32	Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Gestores
33	Banco BTG Pactual	30.306.294/0001-45	Gestores
34	Occam Brasil Gestão	27.916.161/0001-86	Gestores
35	Plural Investimentos	09.630.188/0001-26	Gestores
36	Porto Seguro	16.492.391/0001-49	Gestores
37	Reag Gestora	18.606.232/0001-53	Gestores
38	Banco J. Safra	03.017.677/0001-20	Gestores
39	Schroder	92.886.662/0001-29	Gestores
40	Somma Investimentos	05.563.299/0001-06	Gestores
41	Tarpon	35.098.801/0001-16	Gestores
42	Kinea Private Equity	04.661.817/0001-61	Gestores
43	Guepardo Investimentos	07.078.144/0001-00	Gestores
44	Itaú DTVM	33.311.713/0001-25	Gestores
45	Alaska Investimentos	11.752.203/0001-50	Gestores
46	Inter Asset	5.585.083/0001-41	Gestores
47	Vinci Capital	11.079.478/0001-75	Gestores
48	Pátria Investimentos	12.461.756/0001-17	Gestores
49	SulAmérica Investimentos	21.813.291/0001-07	Gestores
50	BC Gestão de Recursos	08.752.088/0001-00	Gestores
51	Mongeral Aegon Investimentos	16.500.294/0001-50	Gestores
52	BEM DTVM	00.066.670/0001-00	Distribuidor
53	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Distribuidor
54	Votorantim Asset	03.384.738/0001-98	Distribuidor
55	Socopa	62.285.390/0001-40	Distribuidor
56	Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	Distribuidor
57	BRB DTVM	33.850.686/0001-69	Distribuidor
58	Banco BTG Pactual	30.306.294/0001-45	Distribuidor
59	BTG Pactual DTVM	59.281.253/0001-23	Distribuidor
60	BTG Pactual Gestora	09.631.542/0001-37	Distribuidor
61	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Distribuidor
62	BNP Paribas Banco	01.522.368/0001-82	Distribuidor
63	Banco Citibank	33.479.023/0001-80	Distribuidor
64	Itaú Unibanco	60.701.190/0001-04	Distribuidor
65	Renascença DTVM	62.287.735/0001-03	Distribuidor
66	Genial Investimentos	27.652.684/0001-62	Distribuidor
67	Porto PAR DTVM	40.303.299/0001-78	Distribuidor
68	Monetar Distribuidora	12.063.256/0001-27	Distribuidor
69	Banco Safra	58.160.789/0001-28	Distribuidor
70	XP Investimentos	02.332.886/0001-04	Distribuidor
71	Daycoval Banco	62.232.889/0001-90	Distribuidor
72	BGC Liquidez	33.862.244/0001-32	Custodiante
73	Daycoval Banco	62.232.889/0001-90	Custodiante
74	Genial Investimentos	27.652.684/0001-62	Custodiante
75	Dolar Bills	35.796.942/0001-02	Agente Autônomo
76	Performer	10.819.611/0001-10	Agente Autônomo
77	Grid AAI	17.203.539/0001-40	Agente Autônomo
78	VETHOR	11.789.756.0001-88	Agente Autônomo